

RELATÓRIO N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 68, de 2015 (Mensagem nº 309, de 14 de agosto de 2015, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ANÍBAL DINIZ para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

Nos termos do art. 23, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 68, de 2015, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Aníbal Diniz, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Jarbas José Valente.

Nos termos do disposto no art. 104, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes aos serviços de telecomunicações e agências reguladoras pertinentes. Ainda nos termos do art. 383, do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com os arts. 20 e 23, de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O senhor Aníbal Diniz é cidadão brasileiro, nasceu da cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 1962. Graduou-

se em História pela Universidade Federal do Acre – UFAC e concluiu o curso de MBA, pela Fundação Getúlio Vargas/ Faculdade Corporativa do Banco do Brasil.

Iniciou a sua carreira profissional, em 1983, na área de Comunicação, sendo repórter, redator e editor de jornalismo impresso, radiofônico e televisivo. Atuou como assessor de imprensa e, entre 1999 e 2006, foi Secretário de Comunicação do Estado do Acre, onde implantou o Sistema Público de Rádio e Televisão Educativa – Rádio e TV Aldeia.

Entre os anos de 2007 e 2010, participou da implantação da Agência Digital de Notícias do Acre e da Digitalização do Diário Oficial do Estado.

Exerceu por cinco anos (2010-2015) o mandato de Senador da República pelo Estado do Acre. Nesta Casa, ocupou cargos importantes, tais como: a 1ª vice-presidência, sob a presidência do Senador José Sarney, e a vice-presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No exercício da atividade parlamentar exerceu a titularidade em sete comissões permanentes: CCT, CCJ, CE, CDH, CMA, CRE e CMO. Apresentou diversos projetos de lei e foi relator na Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Banda Larga.

Consta ainda do currículo apresentado a participação, como Senador da República, dos seguintes eventos: 18ª e 19º Conferências do Clima (COP 18), realizadas em Doha e Varsóvia, respectivamente; Missões diplomáticas no Haiti e Cuba, em 2013; Conferência de População e Desenvolvimento das Nações Unidas, em Nova York/ 2013; 57º e 58º Painéis Sinditelebrasil; 14º Congresso Latino-Americano de Satélites, no Rio de Janeiro/2014; Futurecom, em São Paulo/2014; e Seminário Políticas de Telecomunicações, Brasília/2015.

Cumprido, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c*, do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º, do *caput* do mesmo artigo.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 68, de 2015, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para ser conduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, por escolha da Excelentíssima Senhora Presidente da

República. Portanto, fica esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2015.

Senador RICARDO FERRAÇO, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem n° 68, de 2015 (Mensagem n° 309, de 14 de agosto de 2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor ANÍBAL DINIZ, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga do Senhor Jarbas José Valente.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de setembro de 2015, apreciando relatório do Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem (SF) n° 68, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor ANIBAL DINIZ para o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2015.

SENADOR RICARDO FERRAÇO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência